



4 dls  
 [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 000004 2140067  
 SECRETARIA J. G. LOUREIRO

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO N.º 549**

EMENTA: ALTERA O ARTIGO 3º DA DELIBERAÇÃO n.º 548.

PROMULGO

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu ~~publico~~ a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - O artigo 3º da deliberação n.º 548 passa a vigorar com a seguinte redação :- "Artigo 3º - OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR PROPOSTAS LACRADAS, ATÉ O DIA 1º DE MAIO DE 1964 E DE QUE CONSTARÃO:-"

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 - 02 - 64

*Francisco de Assis Maciel da Silveira*  
 Dr. Francisco de Assis Maciel da Silveira

PRESIDENTE DA CÂMARA -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Seção de Documentação e Arquivo		
Com 549	FL 03	[Signature]

AUTORS: NAIM LOPES DE MENEZES .

ACC /acc  
 acc